



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 138 DE 06 DE JULHO DE 2023

Ratifica a Resolução n° 127/2023, de 14 de junho de 2023, que homologou o Edital n° 06/2023-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPar, na Modalidade Presencial, para o Segundo Semestre Letivo de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/07/2023 e, considerando:

- o Processo N° 23855.003964/2023-65

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/UFDPar N° 127/2023, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 14/06/2023, que homologou o Edital n° 06/2023-UFDPar, que torna público as normas do Processo Seletivo de candidatos, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na modalidade presencial, no Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no Segundo Semestre Letivo de 2023, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) segunda edição de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação *ad referendum* em 14 de junho de 2023.


João Paulo Sales Macedo
Reitor